



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 390.000,00

**Empenho N°:** 04

**Ordem de Pagamento N°** 195

**Data do Pagamento:** 15/02/2024

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se APROVADA, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Jhonatan Spricigo

Secretário de Saúde e Assistência Social



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Dados do Processo

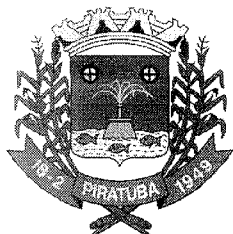
**Número:** 0009/2024  
**Tipo:** Colaboração Lei 13. 019/2014  
**Data:** 15/02/2024  
**Convênio:** CONVENIO Nº 2/2024  
**Concedente:** FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA  
**Responsável:** Jhonatan Spricigo  
**Beneficiário:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
**Responsável beneficiário :** MARCOS ANTÔNIO DE FRAGA CÂNDIDO  
**Empenho:** 04  
**Nº da Parcela:** 02  
**Valor Parcela:** 130.000,00  
**Nº Parcelas:** 03  
**Valor Total:** 390.000,00

**Objeto:** SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENIENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1662/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023, CONVENIO Nº 2/2024, REF. JANEIRO À MARÇO/2024.

**Observações:**

## Nota de Conferência

Item	Descrição
003	Entrega feita dentro do prazo <b>Avaliação:</b> Regular
004	Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados; <b>Avaliação:</b> Regular
005	Notas de empenho e ordens de pagamento emitidas, quando se tratar de unidade da Administração Pública; <b>Avaliação:</b> Regular
006	Documento comprobatório das despesas realizadas (notas fiscais, recibo, folhas de pagamento, roteiros de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.); <b>Avaliação:</b> Regular
007	Referências aos processos licitatórios ou justificativas de dispensa ou de inexigibilidade de licitações, em se tratando de antecipações de recursos na forma de Adiantamentos, de Delegações de Recursos e Encargos ou de Transferências a títulos de Auxílios e Contribuições, neste último caso quando a unidade beneficiada for sujeita às normas pertinentes à licitação <b>Avaliação:</b> Regular



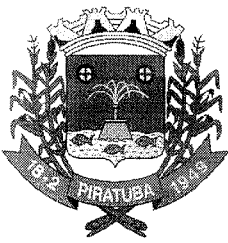
# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

- 008 Extratos bancários da conta especial, com a movimentação completa do período;  
**Avaliação:** Regular
- 009 Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso, acompanhado da nota de estorno da despesa ou do comprovante de ingresso na Receita Orçamentária;  
**Avaliação:** Regular
- 010 Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações nele consignadas;  
**Avaliação:** Regular
- 011 Declaração do responsável, quando se tratar de obra, dos serviços executados, com sucinta caracterização das etapas efetuadas e, no caso de sua conclusão, acompanhada do respectivo termo de recebimento;  
**Avaliação:** Regular
- 012 Declaração passada pelo ordenador da despesa que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos, exceto no caso de adiantamento.  
**Avaliação:** Regular



# Município de Piratuba - SC

Estado de Santa Catarina

Rua Governador Jorge Lacerda, 133 - Centro - 89667-000

CNPJ. 82.815.481/0001-58

## Parecer

Em cumprimento a Lei nº N° 1662/2023, de 20 de dezembro de 2023, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-SC, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 02ª parcela no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), destinado à manutenção de suas atividades.

**Sendo ainda, a referida entidade realizou contrapartida de R\$ 408,80 (quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).**

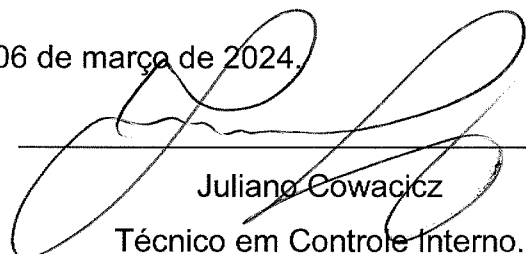
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

**Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação**

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 06 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Juliano Cowacicz  
Técnico em Controle Interno.

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1662/2023, de 20 de dezembro de 2023, convenio N° 002/2024.



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 130.000,00**

**CONVÊNIO 002/2024**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**FEVEREIRO/2023**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 017/2024

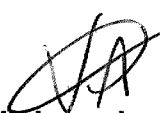
Ipira/SC, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 2ª Parcela referente ao Convênio 002/2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580  
**Viviane de Abreu**  
Administradora

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 017/2024

Ipira/SC, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a 2ª Parcela referente ao Convênio 002/2024, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

**VIVIANE DE ABREU**

Administradora  
CRA-SC nº 33580

**Viviane de Abreu**  
Administradora

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2024– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 02/03** no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 05 de Março de 2024.

  
**VIVIANE DE ABREU**  
Administradora  
CRA-SC nº 33580  
Viviane de Abreu  
Administradora  
CRA-SC 33580





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

REF. MÊS/ANO

fev/24

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)						
FMS MUN PIRATUBA		OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL						
ENTIDADE BENEFICIADA		ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA						
		CNPJ Nº						
ENDEREÇO		85.448.264/0001-65						
RUA DO HOSPITAL		Nº	CEP	CIDADE/ESTADO				
		424	89.669-000	IPIRA/SC				
RESPONSÁVEL:	Marcos Antônio de Fraga Cândido			CPF:	575.197.069-15			
NOTA DE EMPENHO		COTA ORÇAMENTÁRIA		NOTA DE SUBEMPENHO				
Nº	DATA	VALOR R\$	PROJETO	ITEM	FONTES	Nº	DATA	VALOR
								130.000,00
<b>HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:</b>								
Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência. no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2024.								
Ref.convênio -valor R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)								
DATA DEPÓSITO		HISTÓRICO						
15/02/2024		Crédito referente ao Convênio						
		130.000,00						
05/03/2024		Contra Partida						
		408,80						
		S O M A						
		130.408,80						
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)			VALOR	
NF 252			15/02/2024	LEONEL FLORESBELO DIAS LTDA			8.939,64	
NF 749			15/02/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			7.522,38	
NF 748			15/02/2024	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI			9.811,80	
NF 28			15/02/2024	LEDA MARIA FORGIARINI DOS SANTOS			1.959,80	
NF 18			15/02/2024	LUIZA LOUREIRO FERREIRA DE OLIVEIRA			11.020,00	
NF 93			15/02/2024	NESELLO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA			1.247,00	
NF 12512	1		16/02/2024	HOMINUM COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTD			695,00	
NF 102			16/02/2024	QUEIROZ PALLARES E CIA LTDA			6.760,00	
NF 26125059	1		19/02/2024	GENESIO A MENDES E CIA LTDA			648,13	
NF 63			19/02/2024	GLADSTONE RICARDO LENZI			6.105,12	
NF 544			19/02/2024	FABRICIO CABRAL			880,00	
NF 9435	1		19/02/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			371,80	
NF 9080	1		19/02/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			210,85	
NF 9407			19/02/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			139,00	
FOLHA			20/02/2024	DARF			15.499,85	
FOLHA			20/02/2024	DARF			2.009,67	
NF 2111			20/02/2024	HORA H HOSPITALAR LTDA			786,00	
NF 9511	1		20/02/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			195,75	
FOLHA			20/02/2024	FÉRIAS GABRIELE CRISTINA CASAGRANDE			1.855,81	
NF 134263	1		21/02/2024	VISION LINE IMP E COM DE MAT E EQUIP MED LTDA			465,00	
NF 75958	1		21/02/2024	SANCAPEL SOLUÇÕES PARA HIGIENE PROFIS. LTDA			376,20	
NF 551477	1		21/02/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			1.491,86	
NF 814555	1		21/02/2024	AGN FRIOS LTDA			350,40	
NF 2700939	2		22/02/2024	RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA			551,35	
NF 2111			23/02/2024	MF MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA			8.000,00	
NF 33864	1		23/02/2024	ZETA VISION COMERCIO DE PROD ÓTICOS LTDA			2.055,00	
NF 552177	1		23/02/2024	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			837,80	
DARF			23/02/2024	DARF			392,79	
NF 104			26/02/2024	PARK GAS LTDA			3.625,00	
NF 608676	1		26/02/2024	MECANO PACK EMBALAGENS			646,56	
CELESC			26/02/2024	FATURA CELESC			675,16	
NF 8901	21		26/02/2024	OXIGÊNIO JOAÇABA			1.472,00	
NF 11683	1		28/02/2024	SERLAX PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA			68,80	
NF 6035			28/02/2024	ANGELA MARIA GOULART DE SOUZA-ME			1.200,00	
NF 9479	1		28/02/2024	ABATEDOURO E EMBUTIDOS KIRST LTDA			577,35	
FOLHA			01/03/2024	DENER FERNANDO REGALIN			4.401,69	
FOLHA			01/03/2024	GUADALUPE APARECIDA KELM			2.155,61	
FOLHA			01/03/2024	LOIRE DE SOUZA DA ROCHA			3.872,23	
FOLHA			01/03/2024	GLADIS MEINE VIEIRA LOPES			3.498,14	
FOLHA			01/03/2024	KAROLINE SCHEUERMANN MACHADO			1.595,54	
FOLHA			01/03/2024	IVANIR TEREZINHA FISCHER STECKLING			1.913,00	
FOLHA			01/03/2024	VANESSA GAUER			2.476,85	
FOLHA			01/03/2024	GUILHERME LUCAS BENDER			4.410,97	
FOLHA			01/03/2024	BIANCA LETICIA DA SILVA			2.621,91	
FOLHA			01/03/2024	MARCIA IARA BARBOSA			2.701,99	
NF 388937	20		01/03/2024	CIRURGICA SANTA CRUZ			798,00	
NF 215			05/03/2024	VERTICAL LIFT MANUTENÇÃO EM ELEVADORES			520,00	
Auto Soma							130.408,80	
Convênio e contra partidas							130.408,80	
Saldo							0,00	

Ipira - SC, 05 de Março de 2024

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA / IPIRA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

Certifico que este foi publicado no mural  
público do Hospital em

05/03/24

NOME: Sh.